

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

DIA: 15 de julho de 2010 _____ HORÁRIO: _____ 15:30/ 17:30 horas _____

LOCAL: Auditório do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Rua Pres. Antônio Carlos, 356.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: _____ José Carlos D' Alessandro Bueno _____

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Rua Presidente Antônio Carlos, nº. 356, sobreloja, centro, às quinze horas e trinta minutos, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – Varginha, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos conselheiros, que assinaram folha apropriada. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, José Carlos D' Alessandro Bueno, que colocou em discussão a seguinte pauta:

1. MOMENTO DE INSTRUÇÃO/CULTURA:

Suprimido.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DO DIA 24/06/2010:

Aprovada sem ressalvas.

3. PALAVRA À PRESIDÊNCIA E ÀS DIRETORIAS ESPECIAIS:

Apresentação da opção para capina química utilizando o Glifosato faixa verde, pelo Conselheiro da SEMAD, Zacarias Tavares da Silva.

4. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS:

1) Recebimento da edição nº 178 da revista CNT – Transporte Atual, do SEST/SENAT.

5. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos 013/2007	Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde - VISA
	Assunto / Resumo: Denúncia feita pela VISA de aterro efetuado pela empresa Construcan Ltda. em área localizada à R. Japão, S/N, JD. Andere, de propriedade do Sr. Arnaldo Botrel. Executada manutenção da rede de esgoto pela Copasa. Parecer da CDJ e da presidência para arquivamento do processo.
	Resultado: Arquivar.
Processos 1125/2008	Interessado(s): CODEMA
	Assunto / Resumo: Denúncia anônima descarte de lixo e entulho em APP – fundos dos bairros Campos Elíseos, divisa com Vila Mendes e Vila Flamengo. Identificado as placas dos automóveis utilizados nos dias 25 e 26/07/2008. Em Plenária de 20/05/2010 foi aprovada a identificação/notificação dos proprietários dos veículos à DEMUTRAN. Veículos identificados. Medida a ser deliberada pelo Conselho.

	<p>Resultado: Encaminhar o processo à VISA para providências.</p>
<p>Processo 1927/2009 1938/2009</p>	<p>Interessado(s): Guarda Municipal de Varginha – VISA – Paulo Roberto Silva</p> <p>Assunto / Resumo: Usos indevidos de praça pública - por Paulo Roberto Silva – locatário do imóvel localizado a Av. Benjamin Constant, 722 – Centro e Sr. Manoel Mendonça Neto (proprietário). Imóvel sofreu modificações e está ocupando parte da praça com a construção de muro de arrimo delimitando-a como sendo parte do estabelecimento. Foi solicitado o corte de 01 Ipê em área que não é de sua propriedade. Solicitado aos envolvidos autorização da prefeitura para utilização da área e cópia da escritura do imóvel, sendo que nada foi apresentado até o momento.</p> <p>Resultado: Encaminhar à SEPLA para informar qual a dimensão correta da área pública. Com urgência, no máximo de 20 dias, tendo em vista a suposta invasão de área pública.</p>
<p>Processo 1978/2009</p>	<p>Interessado(s): José Cirilo Gomes</p> <p>Assunto / Resumo: Viabilidade ambiental para construção em terreno nº 1, localizado na Quadra 19 – R. Santa Luiza, Bom Pastor. Vistoria constatou ser área não edificante. Trata-se atualmente de área verde. Inviabilidade foi aprovada pela CTAV e comunicado ao interessado, que apresentou recurso. Parecer do setor de Fiscalização e Posturas informando que o lote em questão não possui infraestrutura (rua, asfalto e meio-fio). A CTAV não considerou viável, ambientalmente a construção e outras obras no local.</p> <p>Resultado: Aprovado parecer da CTAV. Oficiar requerente da decisão do Conselho.</p>
<p>Processos 2118/2009</p>	<p>Interessado(s): Guarda Municipal de Varginha – Sebastião Agostinho de Moraes</p> <p>Assunto / Resumo: Descarte de entulho/lixo em terreno vago, localizada à R. Francisco Faráco, frente ao nº 392, Parque Ozanan. Emitido boletim de ocorrência e auto de infração. Defesa apresentada alegando que o autuado possui testemunha negando o fato. Parecer da CTAV com manutenção da multa e desconto de 40%. Reunião Plenária de 25/10/2009 solicitou identificação da referida testemunha, apresentada ao Codema em 05/07/2010.</p> <p>Resultado: Recurso indeferido. Mantida a multa com desconto de 40%.</p>

Processo 2531/2010	Interessado(s): Codema – Magda Aparecida P. C. Schnaltz
	Assunto / Resumo: Denúncia identificada do corte de 01 árvore da espécie Pata de Vaca, efetuado indevidamente pela prefeitura. Denunciante e proprietária do imóvel solicita o plantio de nova muda da espécie Ipê Mirim. Parecer do vistoriador, aprovado pela CTAV, oficiando o Depto. de Limpeza Urbana para providenciar o plantio. O Sr. Edelson Braga alegou que a árvore estava seca, não efetuando o plantio.
	Resultado: Após o recebimento das mudas de Ipê Mirim a serem doadas como compensação pelo Sr. Gustavo Frota (Proc: 3002/2010), solicitar ao Serviço de Limpeza Urbana da prefeitura a realização do plantio na R. Itajubá-242, JD. Andere.
Processo 2830/2010 2792/2010	Interessado(s): Felisberto Maiolini – Vicente Alirio de Toledo
	Assunto / Resumo: Autorização para aterro com resíduos de construção civil em terreno localizado à R. Antonio Bernardes Pereira, 162, São Geraldo. Parecer do vistoriador, aprovado pela CTAV e Plenária indeferindo a solicitação. Oficiado o interessado. Sugestão de arquivamento.
	Resultado: Arquivar processo.
Processo 2850/2010	Interessado(s): Codema – Banco Bradesco S.A.
	Assunto / Resumo: Denúncia anônima. Corte de 03 árvores, com construção de novo passeio no local. Plenária de 06/05/2010 aprovou medidas compensatórias e mitigadoras. Defesa apresentada pela gerência do Banco informando que a eliminação das árvores e reforma no passeio foram feitas pelo setor de limpeza urbana da prefeitura. Parecer da CTAV não acatando a defesa, aprovando e (solicitando) o cumprimento da decisão obtida na Plenária, no prazo de 20 dias.
	Resultado: Defesa não acatada. Oficiar denunciado a cumprir o que foi já foi determinado por este Conselho.

Processo 2851/2010	Interessado(s): Abel Marcos Barcelona Bernardes
	Assunto / Resumo: Autorização para descarte de resíduos de construção civil e terra a ser feito pela empresa JL Caçambas, em terreno situado na Gleba 02 da R. Roma Barcelona. CTAV aprovou o parecer de vistoria, favorável à concessão da autorização, com condicionantes, registrando “Termo de Compromisso”.
	Resultado: Autorização aprovada. Emitir a autorização e o “Termo de Compromisso”.
Processo 2875/2010	Interessado(s): Luiz Antonio Nogueira
	Assunto / Resumo: Poda drástica em árvore (Mangueira) localizada em área particular, constatado em vistoria do Codema. Expedido boletim de ocorrência e notificação pela Guarda Municipal. Defesa apresentada. Parecer da CTAV de cancelamento da multa com medidas educativas com doação ao Codema de 05 mudas, porte mínimo de 1,20m com 05 protetores.
	Resultado: Multa cancelada após cumprimento da medida compensatória: doação de 05 mudas de árvore da espécie Ipê Mirim.
Processo 2884/2010	Interessado(s): José Mauricio Brito
	Assunto / Resumo: Solicitação de corte de 02 árvores da espécie Chorão, com indeferimento da CTAV (pela terceira vez). Apresentado recurso, alegando que as árvores estão colocando em risco a estrutura do muro.
	Resultado: Solicitação indeferida.
Processo 2952/2010	Interessado(s): SOSUB
	Assunto / Resumo: Realização de serviços de drenagem, captação de água pluvial, reconstituição de rede de esgoto e aterro de área – Av. Zeca Ponciano, esquina com R. Filomena Resende Silva, no bairro Resende. CTAV concordando com o laudo favorável do vistoriador.
	Resultado: Projeto aprovado. Emitir autorização à SOSUB.

Processo 2957/2010	Interessado(s): Jorge Carmacio – Paulo Henrique Carmacio
	Assunto / Resumo: Viabilidade ambiental para construção nos lotes 10 e 11, Quadra 09, Av. Pres. Kennedy, Bom Pastor. Parecer do vistoriador, aprovado pela CTAV não favorável a obra por tratar-se de área verde e reserva florestal urbana. Interessados foram oficiados, apresentando recurso, requerendo explicação detalhada da decisão da CTAV.
	Resultado: Emitir declaração detalhada ao requerente justificando a inviabilidade ambiental para a construção pretendida.
Processo 2959/2010	Interessado(s): SOSUB
	Assunto / Resumo: Autorização para aterro utilizando-se terra e resíduos de construção civil em área com cerca de 675 m ² , visando elevação de nível e possibilitando ligação da rede de esgoto de residências – R. Moacir Lucinda de Souza, esquina com a R. José Teixeira de Resende, Parque Boa Vista. Processo foi encaminhado à SOSUB para apresentação de projeto, que foi apresentado em 01/07/2010. Parecer da CTAV aprovando a obra com urgência, sugerindo autorização imediata.
	Resultado: Projeto aprovado. Oficiar à SOSUB com encaminhamento do processo.
Processo 2974/2010	Interessado(s): Carlos Roberto Jambeli
	Assunto / Resumo: Construção aprovada pela SEPLA – terreno situado na Av. Almirante Barroso, Lote 12, Quadra “K”, Parque Boa Vista. Expedido boletim de ocorrência pela Guarda Municipal e auto de infração, com embargo pela VISA, informando ser a área de APP. CTAV analisou o levantamento topográfico, vistoria, informação do proprietário, parecer jurídico da PROMU e da VISA. A CTAV é favorável ao cancelamento da multa e desembargo imediato da obra.
	Resultado: Aprovado o cancelamento da multa e desembargo imediato da obra em andamento. Oficiar requerente.

Processo 3002/2010	Interessado(s): Gustavo Rodrigues Frota
	Assunto / Resumo: Requerimento solicitando corte aproximado de 14 árvores frutíferas e 01 Ipê Roxo, localizadas em área particular para reforma e venda de lote na Av. Pasteur, 405, Novo Horizonte. Parecer do vistoriador favorável ao corte, com medidas compensatórias. Expedido boletim de ocorrência pela execução de poda drástica no Ipê Roxo. CTAV é favorável às supressões, com medidas compensatórias: doação de 10 placas educativas e 02 lixeiras, com manutenção da multa.
	Resultado: Aprovado o corte. Expedir autorização. Manutenção da multa. Medidas compensatórias a serem cumpridas: doação de 05 mudas de Ipê Roxo, porte mínimo de 1,30m. Oficiar o requerente.
Processo 3016/2010	Interessado(s): Codema
	Assunto / Resumo: Denúncia anônima de descarte de lixo por pastelarias e lanchonetes localizadas próximas à Praça Matheus Tavares, entre escritório de contabilidade e a empresa Salgado & Irmãos Ltda. CTAV sugere oficiar todos os estabelecimentos quanto ao horário e dias da coleta de lixo urbano e penalidades inerentes.
	Resultado: Expedir ofício – circular aos estabelecimentos próximos ao local.
Processo 3036/2010	Interessado(s): Coordenação de Relações com a Comunidade
	Assunto / Resumo: Autorização para uso de área do município em projeto social de horta comunitária, solicitado pelo Conselho Comunitário do Bairro Cidade Nova. SEGOV e PROMU solicitando parecer ambiental do Codema. Parecer da vistoria com aprovação da CTAV favorável.
	Resultado: Aprovado. Encaminhar o processo ao setor requerente com a aprovação do Conselho.
Processo 3056/2010	Interessado(s): Câmara Municipal de Varginha
	Assunto / Resumo: Análise sobre projeto de Lei nº 68/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece normas para funcionamento do Codema.

Processo 3061/2010	<p>Resultado:</p> <p>Encaminhar a legislação vigente de funcionamento do Codema, por e-mail, para que os Conselheiros possam sugerir alterações, no prazo até 10 dias.</p>
	<p>Interessado(s):</p> <p>Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Minas Gerais</p>
	<p>Assunto / Resumo:</p> <p>Informações sobre medidas tomadas pelo município, para contenção de poluição e recuperação do Rio Verde – Ribeirão da Espera e previsão orçamentária destinada a criação de novas estações de tratamento de esgoto.</p>
	<p>Resultado:</p> <p>Encaminhar o processo à Coordenação de Relações com a Comunidade para emissão de parecer sobre o assunto.</p>

6. ASSUNTOS GERAIS

<p>1) Solicitação de comissão para a criação de um viveiro no Parque São Francisco destinado somente ao Codema.</p> <p>2) O conselheiro Rodrigo Mesquita Costa (SUPRAM), respondeu ao ofício expedido pelo Codema sobre a denúncia de poluição proveniente gerada por caminhões da Cia. Fluminense de Refrigerantes (Coca-Cola), nas proximidades do trevo de Três Corações, com a Rod. BR 381 (Fernão Dias) que o fato não é de competência da SUPRAM. Reserva-se à SUPRAM somente as questões pertinentes ao licenciamento ambiental. Sugere encaminhamento da denúncia à Polícia Rodoviária e Polícia Ambiental.</p> <p>3) Justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Alencar de Souza Filgueiras e Marcia Mônica Guedes de Carvalho Siqueira e de Rodigo Mesquita Costa, para a próxima Reunião Plenária.</p>
--

6. ENCERRAMENTO

<p>Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 17h30m, de tudo lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
--